

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 106/2013

São Roque, 09 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das vias públicas localizadas no Condomínio "Portal do Carmo", Bairro do Carmo**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

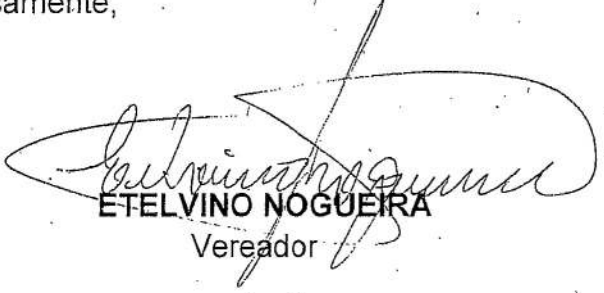
Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 193/2013 - DPM

São Roque, 16 de setembro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 106/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 126/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

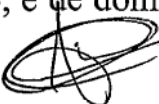
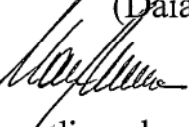
Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

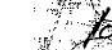
Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 106/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias públicas localizadas no Condomínio “Portal do Carmo”, são: **Rua 01:** não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 500mts de extensão e 6mts de largura, tem início na Estrada Municipal do Carmo e término em balão de retorno entre os lotes 98 e 99, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **Rua 02:** não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 220mts de extensão e 6mts de largura, tem início na Rua 01 e término no balão de retorno entre os lotes 61, 62, 63 e 64, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **Rua 03:** não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 990mts de extensão e 6mts de largura, tem início na confluência da via 01 com a via 02 término nela mesmo, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos; **Rua 04:** não é oficial, não possui denominação oficial, conta com 140mts de extensão e 6mts de largura, tem início na Rua 01 e término no balão de retorno entre os lotes 82, 83 e 84, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos . Segue anexo o mapa do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.....

[illegible]